



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N°001/2023-CMA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Art. 7º, 8º, 27 e 80 do Regimento Interno desta Casa de Lei em consonância com Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Amapá e, considerando o contido na Resolução de nº 001/2015-CMA

**RESOLVE:**

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Amapá, reunir-se à ordinariamente, nos períodos de 15 de fevereiro a 16 de junho e de 04 de agosto a 15 de dezembro de 2023, de acordo com o seguinte calendário mensal.

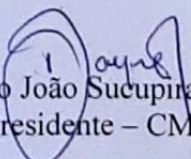
FEVEREIRO	15
MARÇO	03 e 17
ABRIL	07 e 21
MAIO	05 e 19
JUNHO	02 e 16
JULHO	RECESSO
AGOSTO	04 e 18
SETEMBRO	01 e 15
OUTUBRO	06 e 20
NOVEMBRO	03 e 17
DEZEMBRO	01 e 15


Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

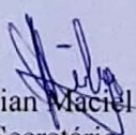
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 02 de janeiro de 2023.

  
Daymo João Sucupira Silva Neto  
Presidente - CMA

  
Diego Monteiro Melo  
Vice-Presidente - CMA

  
Willian Maciel da Silva  
Secretário - CMA